



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3363 Quinta - feira, 04 de Dezembro de 2014.

Suplemento

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.298, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.932.877,69 (Um Milhão, Novecentos e Trinta Dois Mil, Oitocentos e Setenta Sete Reais, Sessenta Nove Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.932.877,69 (Um Milhão, Novecentos e Trinta Dois Mil, Oitocentos e Setenta Sete Reais, Sessenta Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
10.301.2020.2282.0282.01 – Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02020022	R\$	3.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
10.301.2040.2284.0284.01 – Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02040013	R\$	12.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.301.2060.2286.0286.01 – Contribuição ao Serv Saúde – Ensino Infantil		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02050105	R\$	10.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.2200.2289.0289.01 – Contribuição ao Serv Saúde –		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02080006	R\$	2.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100011	R\$	10.000,00
10.301.2170.2291.0291.01 – Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02100021	R\$	15.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

12.301.2055.2292.0292.01 – Contribuição ao Serv Saúde – Profissionais da Educação Básica - FUNDEB		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02110001	R\$	80.000,00
12.361.2055.2300.0300.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental – 60%		
31.90.11 – 0218 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110004	R\$	1.000.000,00
12.365.2055.2301.0301.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil – 60%		
31.90.04 – 0218 – Contratação Por Tempo Determinado – 02110007	R\$	350.000,00
12.272.2055.2308.0308.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Fundamental – 60%		
31.91.13 – 0218 – Obrigações Patronais – 02110022	R\$	65.000,00
12.272.2055.2311.0311.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Infantil – 40%		
31.91.13 – 0219 – Obrigações Patronais – 02110025	R\$	70.000,00
12.366.2055.2314.0314.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Eja – 60%		
31.90.11 – 0219 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110028	R\$	50.000,00
12.272.2055.2322.0322.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Eja – 60%		
31.91.13 – 0219 – Obrigações Patronais – 021110031	R\$	10.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2395.0395.01 – Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02140224	R\$	80.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02150013	R\$	30.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02150017	R\$	110.000,00
04.272.2270.2237.0237.01 – Contribuição Previdenciária - Impro		
31.91.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02150025	R\$	12.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.1107.0107.01 – Construção e Ampliação de Praças Públicas		

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabírcio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02170011	R\$	10.877,69
19 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.272.2375.2244.0244.01 - Contribuição Previdenciária - Impro		
31.91.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02190034	R\$	8.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
10.301.2320.2505.0505.01 - Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02220018	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	1.932.877,69

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
10.301.2020.2305.0305.01 - Contribuição ao Serv Saúde - Procon		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02020024	R\$	5.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
10.301.2120.2290.0290.01		
- Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02090035	R\$	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.243.2170.2073.0073.01 – Manutenção e Conservação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Conselho Tutelar		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100026	R\$	20.000,00
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 021300010	R\$	15.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.1870.0870.01 – Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
33.90.36 – 0219 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02110032	R\$	2.000,00
33.90.39 – 0219 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02110033	R\$	20.000,00
44.90.51 – 0219 – Obras e Instalações – 02110034	R\$	35.000,00
12.365.2055.2301.0301.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil– 60%		
31.90.11 – 0218 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110009	R\$	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

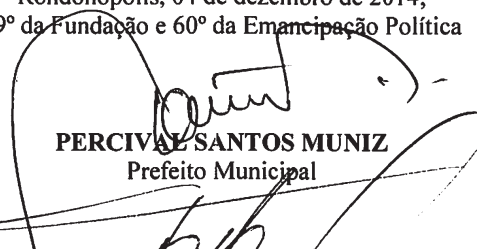
12.365.2055.2303.0303.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil – 40%		
31.90.04 – 0219 – Contratação Por Tempo Determinado – 02110017	R\$	628.000,00
31.90.11 – 0219 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110019	R\$	300.000,00
33.90.30 – 0219 – Material de Consumo – 02110039	R\$	310.000,00
33.90.39 – 0219 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02110041	R\$	50.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2160.2079.0079.01 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02130050	R\$	160.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02140207	R\$	2.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02140208	R\$	46.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração		
11.331.2270.2130.0130.01 – Contribuição ao Pasep		
33.90.47 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 02150023	R\$	90.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
10.301.2290.2296.0296.01 - Contribuição ao Serv Saúde- Esporte		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02160042	R\$	4.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
10.301.2310.2297.0297.01 - Contribuição ao Serv Saúde-		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02170069	R\$	25.000,00
15.122.2310.2178.0178.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02170063	R\$	10.877,69
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
10.301.2375.2299.0299.01 - Contribuição ao Serv Saúde-		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02190035	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	1.932.877,69

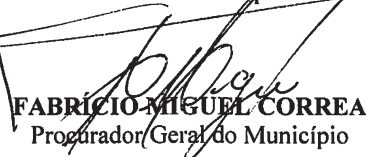


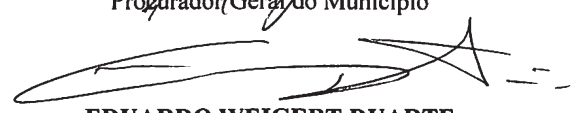
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.299, DE 04 DE DEZEMBRO 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.730.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.730.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11 – 0215 – Vencimentos e Vantagens Fixas-	R\$	900.000,00
31.90.04 – 0215 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.11 – 0215 – Vencimentos e Vantagens Fixas-	R\$	350.000,00
31.90.04 – 0215 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	400.000,00
TOTAL.....	R\$	1.730.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1721.0721.01 – Construção de 05 Unidades Educação Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0215 – Obras e Instalações - 02050020	R\$	1.730.000,00
TOTAL.....	R\$	1.730.000,00

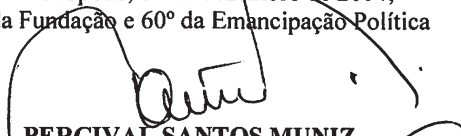


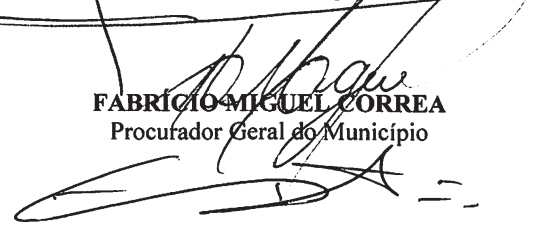
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

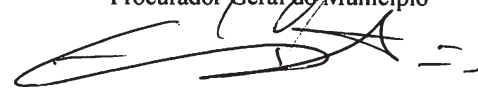
Cont. fls. 03 Projeto de Lei 8.299, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.300, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.436.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.436.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.543.2300.000.1101.0101 – Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170008	R\$	310.000,00
15.452.2310.000.2167.0167 – Limpeza de Vias Públicas		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170044	R\$	1.124.200,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.000.1033.0033 – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02130016	R\$	2.700,00
TOTAL.....	R\$	1.436.900,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2310.000.2166.0166 – Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170043	R\$	564.573,91
15.452.2310.000.2168.0168 – Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170045	R\$	24.701,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Iluminação Pública		
33.90.39 – 0117 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170047	R\$	481.530,09
17.512.2300.000.1095.0095 – Construção de Galerias de Água Pluvial e Serviços Complementares		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170001	R\$	62.747,59
26.782.2300.000.1097.0097 – Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170003	R\$	21.636,07
27.813.2300.000.1521.0521 – Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170018	R\$	29.237,50
15.451.2300.000.1603.0603 – Construção de Rotatórias		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170021	R\$	53.224,60
04.122.2300.000.1676.0676 – Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170022	R\$	4.429,80
15.451.2300.000.1695.0695 – Sinalização Horizontal e Vertical Pró-Transporte PAC II		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170023	R\$	2.164,43
27.813.2300.000.1750.0750 – Construção do Parque das Mangueiras		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170025	R\$	580,15
15.512.2300.000.1761.0761 – Construção de Galerias de Água Pluvial e Serviços Complementares nos bairros, Jardim Dom Bosco e Ipi		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170033	R\$	26.780,05
15.451.2300.000.1762.0762 – Pavimentação de Vias Urbanas Pró Transporte PAC 2		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170035	R\$	733,72
15.451.2300.000.1763.0763 – Construção de Calçadas Pró Transporte PAC II		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170037	R\$	36.620,62
26.782.2310.000.2171.0171 – Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170049	R\$	26.611,06
15.452.2310.000.2172.0172 – Conservação de Guias e Sarjetas		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170050	R\$	5.650,00



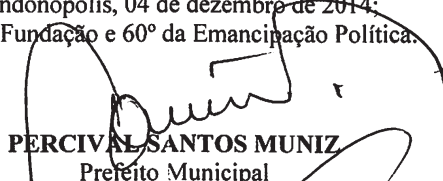
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

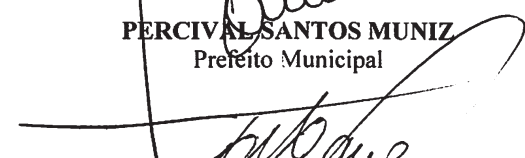
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170050	R\$	5.650,00
15.122.2310.000.2178.0178 – Manutenção da Secretaria		
33.90.14 – 0100 – Diárias – Civil – 02170061	R\$	5.000,00
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02170062	R\$	23.877,11
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02170063	R\$	52.933,40
33.90.92 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores – 02170065	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamento e Material Permanente – 02170066	R\$	6.500,60
17.512.2300.000.1873.0873 - Construção de Poços		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170073	R\$	2.368,00
TOTAL.....	R\$	1.436.900,00

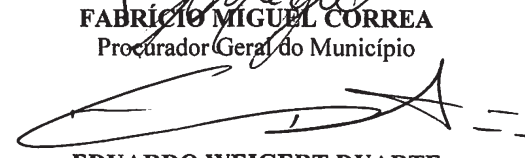
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.304, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.156.500,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Seis Mil e Quinhentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$2.156.500,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
31.90.11 – 0214 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140047	R\$	180.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140048	R\$	50.000,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140069	R\$	35.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140071	R\$	25.000,00
10.302.2235.2189.0189.01 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140099	R\$	55.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.39 – 0214 Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140112	R\$	245.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140125	R\$	300.000,00
10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140145	R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140163	R\$	1.500,00
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas, Álcool, Infantil, Ambulatorial		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140171	R\$	20.000,00
10.302.2235.2201.0201.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140181	R\$	20.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140202	R\$	1.150.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140203	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	2.156.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1775.0775.01 –Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140012	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140013	R\$	115.000,00
10.301.2225.1833.0833.01 – Implantação do NASF – Núcleo de atenção À Saúde da Família em Locais Estratégicos		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140026	R\$	19.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140027	R\$	19.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140028	R\$	39.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140029	R\$	19.000,00
10.302.2235.1835.0835.01 – Manutenção do Projeto Olhar Brasil		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140032	R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140046	R\$	100.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140049	R\$	430.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140052	R\$	106.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140053	R\$	50.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140054	R\$	50.000,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140073	R\$	45.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140075	R\$	24.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140076	R\$	20.000,00
10.305.2195.2187.0187.01 – Manutenção do Centro de Controle e Zoonoses - CCZ		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140085	R\$	9.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140087	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140088	R\$	4.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140110	R\$	15.000,00
10.302.2235.2193.0193.01 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140120	R\$	45.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140122	R\$	120.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140127	R\$	200.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140129	R\$	80.000,00
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140130	R\$	11.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140131	R\$	9.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140134	R\$	94.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140135	R\$	8.000,00
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140155	R\$	155.000,00
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140156	R\$	5.000,00
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140157	R\$	35.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140158	R\$	85.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		

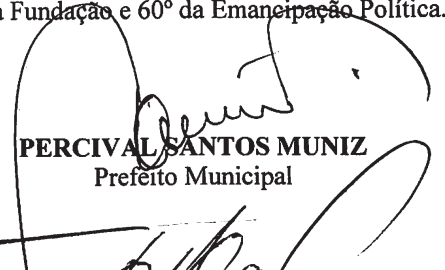


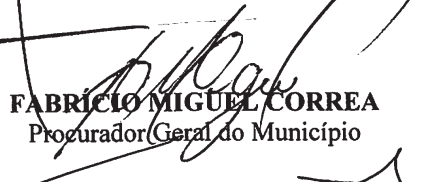
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

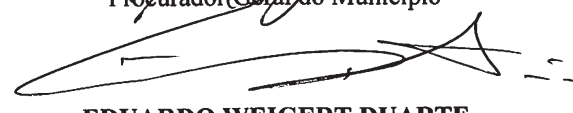
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140208	R\$	107.500,00
10.128.2215.2211.0211.01 – Capacitação e Treinamento de Pessoal		
33.90.14 – 0102 – Diárias Civil - 02140212	R\$	2.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140213	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140214	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140215	R\$	1.000,00
10.302.2215.2529.0529.01 – Implementação dos Serviços de atenção Psicosocial/CAPS Álcool e Drogas, Infantil e Ambulatorial		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140298	R\$	13.000,00
10.305.2195.2540.0540.01 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140319	R\$	5.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140321	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	2.156.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.307, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.295.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 2.295.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249.01 – Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
33.70.41 – 0214 – Contribuições – 02140220	R\$	2.295.000,00
TOTAL.....	R\$	2.295.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2215.2529.0529.01 – Implementação dos Serviços de Atenção Psicossocial/Caps. Álcool e Drogas, Infantil e Ambulatorial		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PF - 02140299	R\$	11.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140300	R\$	26.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140301	R\$	13.600,00
10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades Estratégicas de Saúde da Família.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140050	R\$	264.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140055	R\$	84.800,00
10.301.2225.2196.0196.01 – Manutenção da Saúde Bucal		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PF - 02140141	R\$	18.700,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140142	R\$	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140149	R\$	146.800,00
10.301.2225.2475.0475.01 – Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140331	R\$	15.600,00
10.301.2225.2202.0202.01 – Incentivo a Atenção Básica dos Povos Indígenas.		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PF - 02140191	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140193	R\$	2.300,00
10.301.2225.2526.0526.01 – Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140282	R\$	3.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140283	R\$	18.200,00
10.301.2225.2528.0528.01 – Manutenção e Implementação do Atendimento Terceiro Turno em 04 Unidades de Saúde		
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140295	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140296		5.000,00
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas, Álcool, Infantil, Ambulatorial		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140176	R\$	86.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140179	R\$	186.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140180	R\$	9.200,00
10.302.2235.2201.0201.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140184	R\$	3.500,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140187	R\$	1.000,00
10.301.2225.2203.0203.01 – Manutenção dos Programas Especiais de Saúde		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140196	R\$	55.000,00
10.302.2235.2189.0189.01 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140101	R\$	33.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140102	R\$	14.800,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140103	R\$	30.000,00
10.303.2205.2191.0191.01 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
33.90.32 – 0214 – Material de Distribuição Gratuita – 02140105	R\$	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140111	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140113	R\$	21.000,00
10.302.2235.2421.0421.01 – Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin - CEADAS		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140233	R\$	65.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140235	R\$	71.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140236	R\$	32.000,00
10.302.2235.1836.0836.01 – Manutenção do Projeto Rede Cegonha		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140034	R\$	2.700,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140035	R\$	2.100,00
10.302.2235.1864.0864.01 – Auxílio ao Rotary Club de Rondonópolis – Vila Operária		
33.50.41 – 0214 – Contribuições – 02140040	R\$	1.000,00
10.302.2235.1835.0835.01 – Manutenção do Projeto Olhar Brasil.		
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140033	R\$	139.700,00
10.304.2195.2183.0183.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140064	R\$	15.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02140066	R\$	28.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140067	R\$	5.800,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental – TFVS.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140074	R\$	176.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140078	R\$	1.800,00
10.305.2195.2187.0187.01 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140086	R\$	9.400,00
10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140169	R\$	7.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140170	R\$	1.000,00
10.305.2195.2522.0522.01 – Manutenção do Programa de Hanseníase, Tuberculose e Doenças Negligenciadas.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140270	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140272	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

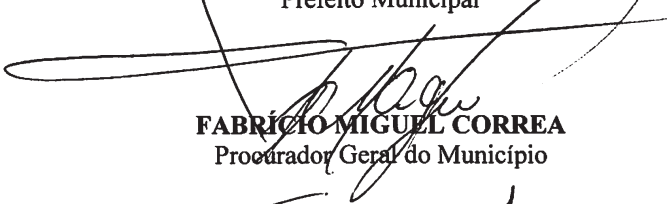
10.305.2195.2523.0523.01 – Manutenção do Programa de Vigilância e Prevenção de Violência e Agravos.		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02140274	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140275	R\$	3.500,00
10.305.2195.2540.0540.01 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140320	R\$	31.800,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140324	R\$	4.000,00
10.306.2215.1844.0844.01 – Programa de Financiamento das Ações de Alimentos e Nutrição - FAN.		
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140039	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	2.295.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.932.877,69 (Um Milhão, Novecentos e Trinta Dois Mil, Oitocentos e Setenta Sete Reais, Sessenta Nove Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.298 de 04 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.932.877,69 (Um Milhão, Novecentos e Trinta Dois Mil, Oitocentos e Setenta Sete Reais, Sessenta Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
10.301.2020.2282.0282.01 - Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02020022	R\$	3.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
10.301.2040.2284.0284.01 - Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02040013	R\$	12.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.301.2060.2286.0286.01 - Contribuição ao Serv Saúde – Ensino Infantil		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02050105	R\$	10.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.2200.2289.0289.01 - Contribuição ao Serv Saúde –		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02080006	R\$	2.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100011	R\$	10.000,00
10.301.2170.2291.0291.01 – Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02100021	R\$	15.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.301.2055.2292.0292.01 - Contribuição ao Serv Saúde – Profissionais da Educação Básica - FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02110001	R\$	80.000,00
12.361.2055.2300.0300.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental – 60%		
31.90.11 – 0218 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110004	R\$	1.000.000,00
12.365.2055.2301.0301.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil – 60%		
31.90.04 – 0218 – Contratação Por Tempo Determinado – 02110007	R\$	350.000,00
12.272.2055.2308.0308.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Fundamental – 60%		
31.91.13 – 0218 – Obrigações Patronais – 02110022	R\$	65.000,00
12.272.2055.2311.0311.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Infantil – 40%		
31.91.13 – 0219 – Obrigações Patronais – 02110025	R\$	70.000,00
12.366.2055.2314.0314.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Eja – 60%		
31.90.11 – 0219 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110028	R\$	50.000,00
12.272.2055.2322.0322.01 – Contribuição Previdenciária Impro – Eja – 60%		
31.91.13 – 0219 – Obrigações Patronais – 021110031	R\$	10.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2395.0395.01 - Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02140224	R\$	80.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02150013	R\$	30.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02150017	R\$	110.000,00
04.272.2270.2237.0237.01 – Contribuição Previdenciária - Impro		
31.91.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02150025	R\$	12.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.1107.0107.01 – Construção e Ampliação de Praças Públicas		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02170011	R\$	10.877,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

19 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.272.2375.2244.0244.01 - Contribuição Previdenciária - Impro		
31.91.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02190034	R\$	8.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
10.301.2320.2505.0505.01 - Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02220018	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	1.932.877,69

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
10.301.2020.2305.0305.01 - Contribuição ao Serv Saúde - Procon		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02020024	R\$	5.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
10.301.2120.2290.0290.01		
- Contribuição ao Serv Saúde		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02090035	R\$	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.243.2170.2073.0073.01 – Manutenção e Conservação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Conselho Tutelar		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100026	R\$	20.000,00
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 021300010	R\$	15.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.1870.0870.01 – Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
33.90.36 – 0219 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02110032	R\$	2.000,00
33.90.39 – 0219 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02110033	R\$	20.000,00
44.90.51 – 0219 – Obras e Instalações – 02110034	R\$	35.000,00
12.365.2055.2301.0301.01 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil– 60%		
31.90.11 – 0218 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110009	R\$	200.000,00
12.365.2055.2303.0303.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil – 40%		
31.90.04 – 0219 – Contratação Por Tempo Determinado – 02110017	R\$	628.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.11 – 0219 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110019	R\$	300.000,00
33.90.30 – 0219 – Material de Consumo – 02110039	R\$	310.000,00
33.90.39 – 0219 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02110041	R\$	50.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2160.2079.0079.01 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02130050	R\$	160.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02140207	R\$	2.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02140208	R\$	46.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração		
11.331.2270.2130.0130.01 – Contribuição ao Pasep		
33.90.47 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 02150023	R\$	90.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
10.301.2290.2296.0296.01 - Contribuição ao Serv Saúde- Esporte		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02160042	R\$	4.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
10.301.2310.2297.0297.01 - Contribuição ao Serv Saúde-		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02170069	R\$	25.000,00
15.122.2310.2178.0178.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02170063	R\$	10.877,69
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
10.301.2375.2299.0299.01 - Contribuição ao Serv Saúde-		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02190035	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	1.932.877,69

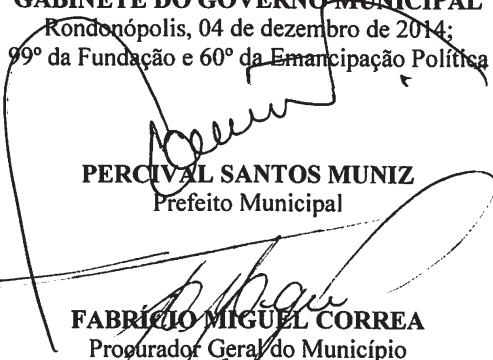


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.474, DE 04 DE DEZEMBRO 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.730.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial Lei nº 8.299 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11 – 0215 – Vencimentos e Vantagens Fixas-	R\$	900.000,00
31.90.04 – 0215 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.11 – 0215 – Vencimentos e Vantagens Fixas-	R\$	350.000,00
31.90.04 – 0215 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	400.000,00
TOTAL.....	R\$	1.730.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1721.0721.01 – Construção de 05 Unidades Educação Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0215 – Obras e Instalações - 02050020	R\$	1.730.000,00
TOTAL.....	R\$	1.730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.475, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.436.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.300 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.436.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.543.2300.000.1101.0101 – Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170008	R\$	310.000,00
15.452.2310.000.2167.0167 – Limpeza de Vias Públicas		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170044	R\$	1.124.200,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.000.1033.0033 – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02130016	R\$	2.700,00
TOTAL.....	R\$	1.436.900,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2310.000.2166.0166 – Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170043	R\$	564.573,91
15.452.2310.000.2168.0168 – Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170045	R\$	24.701,30
25.751.2310.000.2169.0169 – Conservação e Manutenção da Rede de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

25.751.2310.000.2169.0169 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
33.90.39 – 0117 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170047	R\$	481.530,09
17.512.2300.000.1095.0095 – Construção de Galerias de Água Pluvial e Serviços Complementares		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170001	R\$	62.747,59
26.782.2300.000.1097.0097 – Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170003	R\$	21.636,07
27.813.2300.000.1521.0521 – Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170018	R\$	29.237,50
15.451.2300.000.1603.0603 – Construção de Rotatórias		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170021	R\$	53.224,60
04.122.2300.000.1676.0676 – Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170022	R\$	4.429,80
15.451.2300.000.1695.0695 – Sinalização Horizontal e Vertical Pró-Transporte PAC II		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170023	R\$	2.164,43
27.813.2300.000.1750.0750 – Construção do Parque das Mangueiras		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170025	R\$	580,15
15.512.2300.000.1761.0761 – Construção de Galerias de Água Pluvial e Serviços Complementares nos bairros, Jardim Dom Bosco e Ipi		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170033	R\$	26.780,05
15.451.2300.000.1762.0762 – Pavimentação de Vias Urbanas Pró Transporte PAC 2		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170035	R\$	733,72
15.451.2300.000.1763.0763 – Construção de Calçadas Pró Transporte PAC II		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170037	R\$	36.620,62
26.782.2310.000.2171.0171 – Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170049	R\$	26.611,06
15.452.2310.000.2172.0172 – Conservação de Guias e Sarjetas		

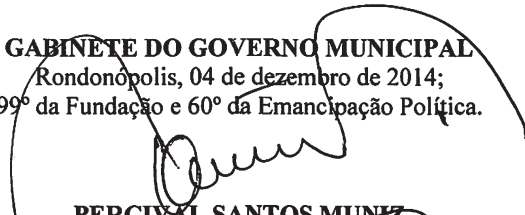


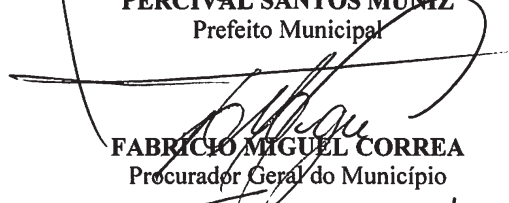
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

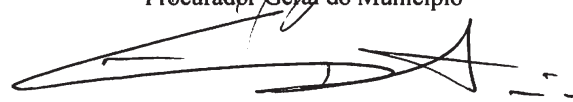
15.122.2310.000.2178.0178 – Manutenção da Secretaria		
33.90.14 – 0100 – Diárias – Civil – 02170061	R\$	5.000,00
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02170062	R\$	23.877,11
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02170063	R\$	52.933,40
33.90.92 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores – 02170065	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamento e Material Permanente – 02170066	R\$	6.500,60
17.512.2300.000.1873.0873 - Construção de Poços		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170073	R\$	2.368,00
TOTAL.....	R\$	1.436.900,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.476, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 2.156.500,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Seis Mil e Quinhentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.304/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$2.156.500,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
31.90.11 – 0214 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140047	R\$	180.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140048	R\$	50.000,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140069	R\$	35.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140071	R\$	25.000,00
10.302.2235.2189.0189.01 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140099	R\$	55.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.39 – 0214 Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140112	R\$	245.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140125	R\$	300.000,00
10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140145	R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140163	R\$	1.500,00
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas, Álcool, Infantil, Ambulatorial		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140171	R\$	20.000,00
10.302.2235.2201.0201.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140181	R\$	20.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140202	R\$	1.150.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140203	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	2.156.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1775.0775.01 –Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140012	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140013	R\$	115.000,00
10.301.2225.1833.0833.01 – Implantação do NASF – Núcleo de atenção À Saúde da Família em Locais Estratégicos		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140026	R\$	19.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140027	R\$	19.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140028	R\$	39.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140029	R\$	19.000,00
10.302.2235.1835.0835.01 – Manutenção do Projeto Olhar Brasil		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140032	R\$	100.000,00
10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140046	R\$	100.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140049	R\$	430.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140052	R\$	106.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140053	R\$	50.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140054	R\$	50.000,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140073	R\$	45.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140075	R\$	24.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140076	R\$	20.000,00
10.305.2195.2187.0187.01 – Manutenção do Centro de Controle e Zoonoses - CCZ		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140085	R\$	9.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140087	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140088	R\$	4.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140110	R\$	15.000,00
10.302.2235.2193.0193.01 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140120	R\$	45.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140122	R\$	120.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140127	R\$	200.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140129	R\$	80.000,00
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140130	R\$	11.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140131	R\$	9.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140134	R\$	94.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140135	R\$	8.000,00
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140155	R\$	155.000,00
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140156	R\$	5.000,00
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140157	R\$	35.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140158	R\$	85.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140208	R\$	107.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

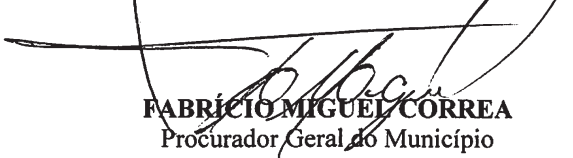
10.128.2215.2211.0211.01 – Capacitação e Treinamento de Pessoal		
33.90.14 – 0102 – Diárias Civil - 02140212	R\$	2.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140213	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140214	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140215	R\$	1.000,00
10.302.2215.2529.0529.01 – Implementação dos Serviços de atenção Psicosocial/CAPS Álcool e Drogas, Infantil e Ambulatorial		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140298	R\$	13.000,00
10.305.2195.2540.0540.01 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140319	R\$	5.000,00
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140321	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	2.156.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.477, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.295.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.307/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 2.295.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249.01 – Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
33.70.41 – 0214 – Contribuições – 02140220	R\$	2.295.000,00
TOTAL.....	R\$	2.295.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2215.2529.0529.01 – Implementação dos Serviços de Atenção Psicossocial/Caps. Álcool e Drogas, Infantil e Ambulatorial		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PF - 02140299	R\$	11.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140300	R\$	26.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140301	R\$	13.600,00
10.301.2225.2180.0180.01 – Conservação e Manutenção das Unidades Estratégicas de Saúde da Família.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140050	R\$	264.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140055	R\$	84.800,00
10.301.2225.2196.0196.01 – Manutenção da Saúde Bucal		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PF - 02140141	R\$	18.700,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140142	R\$	1.700,00
10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunitários de Saúde - PACS		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140149	R\$	146.800,00
10.301.2225.2475.0475.01 – Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140331	R\$	15.600,00
10.301.2225.2202.0202.01 – Incentivo a Atenção Básica dos Povos Indígenas.		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PF - 02140191	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140193	R\$	2.300,00
10.301.2225.2526.0526.01 – Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140282	R\$	3.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140283	R\$	18.200,00
10.301.2225.2528.0528.01 – Manutenção e Implementação do Atendimento Terceiro Turno em 04 Unidades de Saúde		
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140295	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140296		5.000,00
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas, Álcool, Infantil, Ambulatorial		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140176	R\$	86.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140179	R\$	186.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140180	R\$	9.200,00
10.302.2235.2201.0201.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140184	R\$	3.500,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140187	R\$	1.000,00
10.301.2225.2203.0203.01 – Manutenção dos Programas Especiais de Saúde		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140196	R\$	55.000,00
10.302.2235.2189.0189.01 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140101	R\$	33.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140102	R\$	14.800,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140103	R\$	30.000,00
10.303.2205.2191.0191.01 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
33.90.32 – 0214 – Material de Distribuição Gratuita – 02140105	R\$	600.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140111	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140113	R\$	21.000,00
10.302.2235.2421.0421.01 – Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin - CEADAS		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140233	R\$	65.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros –PJ - 02140235	R\$	71.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140236	R\$	32.000,00
10.302.2235.1836.0836.01 – Manutenção do Projeto Rede Cegonha		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140034	R\$	2.700,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140035	R\$	2.100,00
10.302.2235.1864.0864.01 – Auxílio ao Rotary Club de Rondonópolis – Vila Operária		
33.50.41 – 0214 – Contribuições – 02140040	R\$	1.000,00
10.302.2235.1835.0835.01 – Manutenção do Projeto Olhar Brasil.		
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140033	R\$	139.700,00
10.304.2195.2183.0183.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140064	R\$	15.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços Terceiros - PJ – 02140066	R\$	28.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140067	R\$	5.800,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental – TFVS.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140074	R\$	176.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140078	R\$	1.800,00
10.305.2195.2187.0187.01 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140086	R\$	9.400,00
10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140169	R\$	7.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140170	R\$	1.000,00
10.305.2195.2522.0522.01 – Manutenção do Programa de Hanseníase, Tuberculose e Doenças Negligenciadas.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140270	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140272	R\$	15.000,00
10.305.2195.2523.0523.01 – Manutenção do Programa de Vigilância		



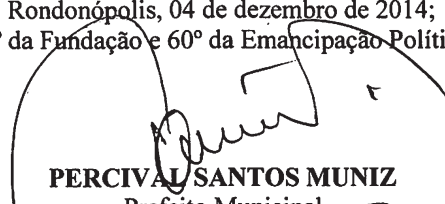
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

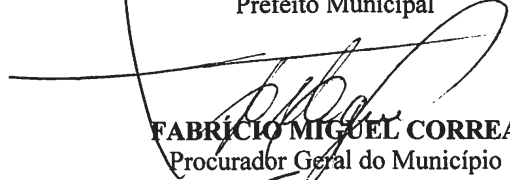
e Prevenção de Violência e Agravos.		
33.90.36 – 0214 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02140274	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140275	R\$	3.500,00
10.305.2195.2540.0540.01 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo – 02140320	R\$	31.800,00
33.90.39 – 0214 – Outros Serviços terceiros - PJ– 02140324	R\$	4.000,00
10.306.2215.1844.0844.01 – Programa de Financiamento das Ações de Alimentos e Nutrição - FAN.		
44.90.52 – 0214 – Equipamentos e Material Permanente – 02140039	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	2.295.000,00

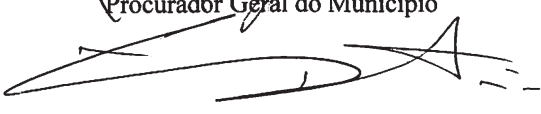
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

Poder Legislativo

Decreto



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.447 - de 04 de dezembro de 2014.

Concede a “Medalha Zumbi dos Palmares” ao Sr. ORESTES MIRAGLIA CARVALHO, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Zumbi dos Palmares” ao Sr. ORESTES MIRAGLIA CARVALHO.

Art. 2º A data da entrega será marcada pela Câmara Municipal, que comunicará ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2014; 99º da Fundação e 60º da Emancipação Política (Lei 3621).

Ver. Thiago Silva
1º Secretário

Ver. Ibrahim Zaher
Presidente

PDL Nº 07/2014 Ver. Dr. Manoel da S. Neto

Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.446 - de 04 de dezembro de 2014.

=====

Dispõe sobre conceder o TROFÉU EMPRESÁRIO DO ANO, aos empresários:
BENEDITO ALVES PEREIRA - Grande Empresário, ADEVALDO ALVES
TEIXEIRA – Médio Empresário e ELSON DE SOUZA OLIVEIRA - Pequena
Empresária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO
GROSSO, DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o TROFÉU EMPRESÁRIO DO ANO, aos empresários: BENEDITO
ALVES PEREIRA - Grande Empresário, ADEVALDO ALVES TEIXEIRA – Médio
Empresário e ELSON DE SOUZA OLIVEIRA - Pequena Empresária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2014; 99º da Fundação e
60º da Emancipação Política (Lei 3621).


Ver. Thiago Silva
1º Secretário


Ver. Ibrahim Zaher
Presidente

PDL Nº 04/2014 Ver. Dico,
PDL Nº 08/2014 Ver. Jailton e
PDL Nº 08/2014 Ver. Cláudio Farmácia

Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1445, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre conceder **TÍTULO DE CIDADÃ(O) RONDONOPOLITANA(O)**, as pessoas mencionadas, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido **TITULO DE CIDADÃ(O) RONDONOPOLITANA(O)**, as pessoas aqui mencionadas:

1) **Vereador Adonias Fernandes de Souza:**

- ✓ Estevan de Melo Ferrari,
- ✓ João Batista da Silva e
- ✓ Maria Odete Rossignolo Franciscato.

2) **Ex-vereador(suplente) Beto do Amendoim:**

- ✓ Dalvina Ribeiro da Silva,
- ✓ Elson Francisco Xavier e
- ✓ Jesualdo Gomes da Silva.

3) **Vereador Claudio da Farmácia:**

- ✓ Rizolina Vieira Barbosa,
- ✓ Sebastião Quirino de Moraes e
- ✓ Miguel Martins de Oliveira.

4) **Vereador DICO**

- ✓ Eviney Ayres Pereira,
- ✓ Josias Viana Pereira(Pastor) e
- ✓ Luciano Batista dos Santos (Pastor).

5) **Vereador Dr. Helio Pichioni**

- ✓ João Paulo Nolli (Padre João Paulo),
- ✓ Amauri Souza Brito,
- ✓ Adirceu Carlos Gerônimo Junior e
- ✓ Cristiano Tonial Spigosso.

21

MA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Decreto Legislativo nº 1445, de 04/12/2014 – fl.02

- 6) **Vereador Dr. Manoel da Silva Neto**
✓ Hermes Celestino da Silva,
✓ Eduardo Nogueirol dos Santos e
✓ Maria Elza Markus.
- 7) **Vereador Fábio Cardozo**
✓ Wendell Rodrigues Silva,
✓ José Roberto Theodoro e
✓ Terezinha Aparecida Moraes.
- 8) **Vereador Jailton do Pesque e Pague**
✓ Nivaldo Joaquim Santana,
✓ Valdeci Aparecido de Oliveira e
✓ Marcelo Spani Goiano.
- 9) **Vereador Ibrahim Zaher**
✓ Alberto Nojjar,
✓ Diordie Weiss e
✓ Carlos Augusto Rodrigues dos Santos.
- 10) **Vereador Lourisvaldo Manoel de Oliveira/FULÔ**
✓ João Garbi,
✓ Eduardo João da Silva e
✓ Carlos Alberto Lopes.
- 11) **Vereador Marcelo Marques**
✓ Luciano Alves dos Santos,
✓ Neuza Pereira Fudizachi e
✓ Valtina Oliveira Machado.
- 12) **Vereador Mauro Campos**
✓ Lourival Herculano Trevesanuto,
✓ Adão Moreira de Oliveira e
✓ Ana Oliveira Aguiar.
- 13) **Ex-Vereador(suplente) Maurinho**
✓ Durvalino Antonio de Sousa,
✓ Eduardo Tacanobo Kanacilo e
✓ Antonio Stratis.

21

21



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Decreto Legislativo nº 1445, de 04/12/2014 – fl.03

14) Vereador Mazett

- ✓ Maria Figueiredo dos Santos,
- ✓ Edson Carlos Fodra e
- ✓ Manoel Sergio Lopes da Silva.

15) Vereador Milton Mutum

- ✓ Davi de Oliveira Guarda,
- ✓ Mafalda Picoletto Barozzi e
- ✓ Rosângela Maria Basso.

16) Vereador Olímpio Alvis

- ✓ Vanderlei Siles Alves,
- ✓ Gilmar Luiz Martini e
- ✓ Sebastião Soares da Silva.

17) Vereador Reginaldo Santos

- ✓ Alexandre Augustin,
- ✓ Maria Aparecida Muller e
- ✓ Tarcísio Sachetti.

18) Vereador Rodrigo da Zaeli

- ✓ Clemente Ferreira Souza,
- ✓ Assis dos Reis Sales e
- ✓ Ricardo da Costa Pinto.

19) Vereador Roni Magnani

- ✓ Oscar Macedo,
- ✓ Emerson Minoru Shigaki e
- ✓ Armando Martello.

20) Vereador Thiago Muniz

- ✓ Clodocir Leiva,
- ✓ Renato Mendes Vieira e
- ✓ Fabrício Miguel Correa.

21) Vereador Thiago Silva

- ✓ Luiz Muniz de Castro,
- ✓ Nilson Machado Miranda e
- ✓ Eliane Aparecida Zopeletto Notário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Decreto Legislativo nº 1445, de 04/12/2014 – fl.04

22) Todos os Vereadores

✓ Paulo Sergio Passos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2014; 99º da Fundação e
60º da Emancipação Política (Lei 3621).


Ver. Ibrahim Zaher
PRESIDENTE


Ver. Thiago Silva
1º SECRETÁRIO

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 537 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0556/2014/SC/CMR, expedido pela Sra. *Katiuscia Dourado Pereira* – *Chefe de Setor de Compras*, datado em 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. *Pedro Aguiar da Silva Neto*, *Chefe de Setor de Material e Patrimônio*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os Contratos nº 038, 026 e 033/2014 e Primeiro Termo Aditivo do Contrato de nº. 019/2013 em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Gilvan Jacinto Dias, durante gozo de férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2014**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 538 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0557/2014/SC/CMR, expedido pela Sra. *Katiúscia Dourado Pereira* – *Chefe de Setor de Compras*, datado em 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Katiúscia Dourado Pereira, Chefe de Setor de Compras, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar o Contrato nº 041/2014**, em substituição **TEMPORÁRIA** a Sra. Daiana Amâncio Decusati, durante gozo de férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2014**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 539 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Lei 8.129 – De 25 de junho de 2014, Artigo 21;

Considerando o requerimento da servidora *Maria Raquel Garcia*, solicitando 3 (três) meses consecutivos de Licença-prêmio.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio para a **SRA. MARIA RAQUEL GARCIA**, servidora efetiva, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/06/2008 a 17/06/2013, a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 540 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período de **01 a 30 de dezembro de 2014.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Daiana Amâncio Decusati	Aux. de Serviços Gerais	14/06/2012 a 13/06/2013
Gilvan Jacinto Dias	Agente de Vigilância	01/04/2013 a 31/03/2014
Marcos Vinicius R. Santos Braga	Assessor Parlamentar	14/08/2013 a 13/08/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 541 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. JACQUES DAVID MORAES SILVA**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2014, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozados no período de 01 a 20 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 542 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o *Edital nº. 001/2010*;

Considerando o Anexo Único do Edital Complementar nº. 012/2010 – Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2010;

Considerando a prorrogação do prazo (Edital de Prorrogação nº. 001/2012) do Concurso Público nº. 001/2010;

Considerando o Edital de Convocação - *Edital Complementar nº. 011 – de 18/11/2014*, publicado no *Diário Oficial do município*.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o SR. ROBERTINHO GOMES MACHADO para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, classificado no Concurso Público nº. 001/2010 e homologado em 14 de dezembro de 2010, onde será lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e vencimento constante na Resolução 468/2008/Lei 8.129/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2014.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Termo de compromisso e posse



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

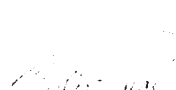
NOMEADO: ROBERTINHO GOMES MACHADO

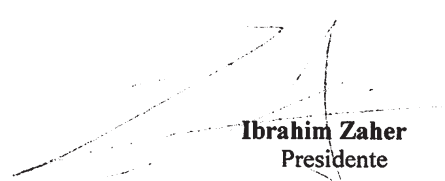
CARGO: MOTORISTA

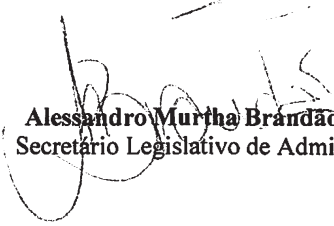
Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e catorze (01/12/2014) nesta cidade, na Câmara Municipal sito a Rua Cafelândia nº. 434 - La Salle, compareceram o Presidente do Legislativo, o Secretário Legislativo de Administração desta Casa e o **SR. ROBERTINHO GOMES MACHADO**, nomeado para o cargo de **MOTORISTA**, conforme Portaria nº. 542 - de 01 de dezembro de 2014, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi o servidor empossado no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, Secretário Leg. de Administração e o compromissado que ora se empossa.

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2014.


Robertinho Gomes Machado
Empossado


Ibrahim Zaher
Presidente


Alessandro Murtha Brandão Santos
Secretário Legislativo de Administração

Em
Branco

Em
Branco